



**PORTARIA Nº. 126, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 03/2020.**

O **PRESIDENTE** da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais e no exercício do seu cargo,

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR**, os Servidores **JARDEL CARLOS DAL CIM**, Diretor da Diretoria Administrativa, e, **IZABELLY ZANON NOLASCO**, Assessora Técnica, sendo o primeiro na condição de titular e o segundo suplente, para acompanhar e fiscalizar objeto do Contrato Administrativo nº **03/2020**, firmado entre a Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES e a empresa, **AUTO POSTO SHALOM LTDA**, conforme determina a legislação em vigor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 12 de novembro de 2020.

**TIAGO DOS SANTOS**  
Presidente

**DELLAMAR ANTONIO ALMEIDA**  
1º Secretário

**PUBLICADO**  
NO DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL  
( ) SITE DA CÂMARA MUNICIPAL  
( ) DIO/ES  
( ) JORNAL \_\_\_\_\_

EM 17/11/2020

*Araceli C. C. Benevides*

**Certidão de Publicação**  
Publicada no Diário Oficial dos Municípios no dia  
13 de NOVEMBRO de 2019.

Carimbo Assinatura

*Rodrigo Antonio Manoel*  
Assistente de Informática  
Matrícula Nº 0161